

PORTARIA Nº 357, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016724/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica R. H. Vistocar – Vistoria de Automóveis Ltda, CNPJ – 10.894.248/0001-05, situada no Município de Natal – RN, na Rua Buenos Aires, 3900, Bairro Felipe Camarão, CEP 59.072-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Mossoró, Santa Cruz, Caicó, Extremoz, Brejinho, São José de Mipibu, Assú, Goianinha e Currais Novos no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA